



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO.

PROJETO DE LEI N° 16/2012.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães.

RELATÓRIO:

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 16/2012, que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, o Beco localizado no Pio Ferreira, próximo ao nº 274, Centro, nesta Cidade, passa a denominar-se Beco Maria das Dores Lopes.

FUNDAMENTOS

O Projeto em tela presta justa homenagem à Sra Maria das Dores Lopes, falecida aos 18 de maio de 1997, nesta Cidade. Era natural de Sra. do Porto, porém mudou-se para esta Cidade há mais de quarenta, passando a viver na Rua Pio Ferreira, onde cultivou com sua simplicidade e humildade, grande amizade junto aos moradores dali e adjacências.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente, pois atende os aspectos formais e legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 21 de maio de 2.012.

Flaviano de Pinho Matos
Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236

Procurador da Câmara Municipal de Guanhães.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães

